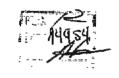


1

Câmara Municipal de Jundiai São Paulo GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 14.954)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAT, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 - É concedido ao Sr. LUIZ AIELO o título de "Cidadão Jundialense".

Art. 29 - Este Decreto Lagislativo entrară em vi gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con trário.

Câmara Municipal de Jundial, em sete de outubro de mil no vecentos e oftenta e um (07-10-1981).

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em sete de outubro de mil novecentos e oltenta e um (07-10-1981).

Dr. Archippo Fronzaglia Juntor,

Diretor Legislativo.